

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Aprovado em 1º turno *em sessão de 25/05/2026*

Sala de Reunião: *25/05/2026*

Presidente: *[assinatura]*  
Vice-Presidente: *[assinatura]*  
1º Secretário: *[assinatura]*  
2º Secretário: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONGO**  
UM GOVERNO PARA TODOS!

PROJETO DE LEI Nº 14/2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Aprovado em 2º turno *em sessão de 26/05/2026*

Sala de Reunião: *26/05/2026*

Presidente: *[assinatura]*  
Vice-Presidente: *[assinatura]*  
1º Secretário: *[assinatura]*  
2º Secretário: *[assinatura]*

CONCEDE REAJUSTE A SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, onde a Câmara Municipal de Congo, aprovou, e eu prefeita do município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica concedido reajuste sobre o salário base dos servidores públicos alterando a Lei nº. 354/2025, de parte dos integrantes do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme cargos dispostos na Tabela do Anexo I, no percentual de 8%, a partir de 1º de Junho de 2026.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Congo - PB, em 21 de maio de 2025.

*[assinatura]*  
FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 14/2026.

Em, 21 de maio de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
CONGO – PB.

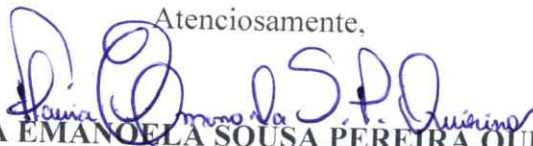
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº \_\_\_/2026, que concede reajuste salarial de 8% aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, utilizando como base os vencimentos atualmente vigentes e contemplando, ainda, os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

A presente proposta tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a manutenção do poder aquisitivo e para o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à população.

Diante da importância da matéria, contamos com a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Congo/PB, em 21 de maio de 2026.

Atenciosamente,



**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
*Prefeita Constitucional*

**ANEXO I - TABELA DE REAJUSTE 8%**

Nº	CARGO	SALÁRIO BASE	AUMENTO 8%	SALÁRIO BASE PROPOSTO
1	MOTORISTA	1.833,32	146,67	1.979,99
2	OPERADOR DE MÁQUINA	1.833,32	146,67	1.979,99
3	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.833,32	146,67	1.979,99
4	TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	1.833,32	146,67	1.979,99
5	AUXILIAR EM FARMÁCIA	1.833,32	146,67	1.979,99
6	DIGITADOR	1.833,32	146,67	1.979,99
7	ASSISTENTE SOCIAL	2.036,59	162,93	2.199,52
8	FISIOTERAPEUTA	2.036,59	162,93	2.199,52
9	FONOAUDIÓLOGO	2.036,59	162,93	2.199,52
10	NUTRICIONISTA	2.036,59	162,93	2.199,52
11	PSICÓLOGO	2.036,59	162,93	2.199,52
12	VETERINÁRIO	2.036,59	162,93	2.199,52
13	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	2.036,59	162,93	2.199,52
14	ENFERMEIRO	1.722,27	137,78	1.860,05
15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.621,00	129,68	1.750,68
16	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.621,00	129,68	1.750,68